



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

Portaria nº 030 de 15 de janeiro de 2024.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR
MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo inciso VII do artigo 55, da lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso V do artigo 71 e artigo 76 da Lei Complementar Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal **LUCIMAR VIERO**, matrícula nº 380/01, ocupante do cargo de OPERADOR, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15 de janeiro de 2.024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC,
Em 15 de janeiro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR F. PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda